

# **PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PACI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONTROLADORIA SETORIAL**

**Exercício de 2022**

## **MISSÃO DA CGE**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

## **MISSÃO DA SEF**

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.



---

## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Ações de Transparência e Integridade .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. Ações de Auditoria .....</b>	<b>8</b>
<b>4. CAPACIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>9</b>
<b>5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO .....</b>	<b>10</b>
<b>APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE .....</b>	<b>11</b>
<b>APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA.....</b>	<b>16</b>
<b>APÊNDICE III - EQUIPE DE TRABALHO .....</b>	<b>26</b>

---

## **PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI) DO EXERCÍCIO DE 2022**

### **1. INTRODUÇÃO**

---

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda (CSET/SEF), estabelecida no artigo 33 da Lei n.º 23.304 de 30/05/2019, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Resolução CGE nº 27, publicada em 16/10/2019, e em consonância às competências expressas no artigo 2º do Decreto n.º 47.794, de 19/12/2019, que regulamenta a SEF/MG, elaborou o presente documento denominado Plano de Atividades de Controle Interno – PACI, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2022.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando: as obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas e projetos estratégicos, demandas da CGE, demandas da SEF, denúncias, dentre outros parâmetros.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos, será registrado no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

O cumprimento da execução do PACI e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão realizados por meio de Relatórios de Atividades de Controle Interno (RACI), a serem emitidos de forma parcial em 15/07, com as informações de execução do primeiro semestre, e até 31/01 do exercício subsequente com o consolidado do ano.

### **2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2022**

---

O planejamento privilegiou ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais da Secretaria, observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019, e em harmonia aos instrumentos de planejamento da Administração pública, mais especificamente do

- Plano Estratégico do Governo de Minas Gerais (Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI) - Acesso <https://planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/planejamento-e-orcamento>
- Planejamento Estratégico e Tático da CGE - 2022 – 20231 - Acesso <https://cge.mg.gov.br/phocadownload/Planejamento%20Estrategico%202020-2023%20-%20final.pdf> ;
- Plano Estratégico SEF – 2020 – 2030 e Plano Anual SEF 2022<sup>2</sup>. Acesso [http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Governanca-e-Gestao-Estrategica/planejamento-estrategico/planos-anuais/Plano-Anual-SEF-2021\\_1-Ciclo-versao-internet-sem-KR.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Governanca-e-Gestao-Estrategica/planejamento-estrategico/planos-anuais/Plano-Anual-SEF-2021_1-Ciclo-versao-internet-sem-KR.pdf)

---

<sup>1</sup> Plano Tático CGE 2022- 2023 - Documento que integra o Planejamento Estratégico da CGE 2020-2023. O planejamento tático e o planejamento operacional serão elaborados pelos níveis intermediários e operacionais da CGE, respectivamente, e serão desenvolvidos a partir do planejamento estratégico institucional.

<sup>2</sup> Plano Anual SEF 2022 - Documento que integra o Planejamento Estratégico da SEF – 2020 – 2030 - O processo de elaboração do planejamento e gestão das estratégias realizado anualmente na SEF inclui a formulação, tradução e desdobramento das estratégias no plano anual, seguindo um fluxo cujas diretrizes e orientações são: Norteadores Estratégicos, Diretrizes do PMDI para a SEF e demais planos de governo, Diretrizes da Alta Gestão da SEF e Definição de Iniciativas - projetos e planos de ação.



As ações de Transparência e Integridade foram estruturadas contemplando as especificidades da SEF, podendo constar atividades de: (I) fomento à integridade, em especial a consolidação do Plano Mineiro de Promoção da integridade (Decreto Estadual nº 47 .185/2017); (II) promoção do controle social; (III) transparência e acesso à informação.

Ações de correição são gerenciadas pela unidade de Corregedoria da SEF.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos da Secretaria, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas contemplando as especificidades da SEF, podendo constar atividades de: (I) avaliação; (II) apuração; (II) consultoria; (IV) cumprimento de determinações mandatórias; (V) monitoramento de recomendações; e (VI) apuração de benefícios.

As demandas não previstas no PACI que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas “Extraordinárias”, poderão ser permutadas com as ações previstas (até um limite de 30% das ações), a critério da CSET, devendo as alterações realizadas serem informadas nos relatórios de execução.

### **3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

---

O planejamento das ações a serem executadas seguiu as orientações técnicas da CGE, e será acompanhado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais, unidade integrante da Controladoria-Geral do Estado.

Para a seleção das ações, foi realizada prévia identificação do universo de atuação, respeitadas as obrigações normativas, as expectativas de demandas da CGE, de interesse da alta administração e unidades administrativas da SEF, os resultados-chave e iniciativas a cargo da CSET/SEF, e de outras iniciativas realizadas com o apoio da CSET, vinculados ao Plano SEF 2022, a seguir descritos:

#### Eixo Estratégico Temático – Governança e Compliance

Objetivo - Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

#### Resultados-chave (KR)

- Alcançar o nível 2 de maturidade do modelo de capacidade de auditoria interna – *Internal Audit Copability Model for the Public Sector* (IA-CM);
- Desenvolver o programa de gestão de melhoria de qualidade de auditoria interna, observados as 12 atividades do KP.A. 3.7 do IA-CM.

#### Iniciativas

- Programa de Gestão e melhoria da Qualidade de auditoria Interna;
- Ações voltas a institucionalização de atividades do nível 2 do modelo IA-CM;

- Avaliações e auditorias previstas no PACI 2022;
- Diagnóstico de percepção interna e externa do nível de maturidade de integridade e transparência da SEF. (atuação como 3ª linha para subsidiar a revisão do Plano de Integridade da SEF).

#### Outras Iniciativas

- Consultoria para a elaboração de Orientativos relacionados ao processo de negócio: Contratações públicas da SEF/MG, a cargo da SPGF;
- Participação da CSET na avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal MD-GEFIS, conduzida pelo Banco Mundial – BID, com o objetivo organizacional de: Aumentar o nível de maturidade de iniciante para intermediário nas dimensões Governança Pública e Gestão para Resultados na avaliação MD-GEFIS, a cargo da AEST.

Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da CSET.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado o tempo necessário para: (I) planejamento dos trabalhos; (II) execução; (III) elaboração dos documentos técnicos; (IV) monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas; e (V) mensuração dos benefícios.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades realizadas sob demanda - a exemplo de apuração de denúncias, realização de sindicâncias, tomadas de contas especiais e CAFIMP - está restrita aos expedientes existentes no momento da elaboração deste PACI e considerou o histórico de procedimentos recebidos ao longo do exercício.

**3.1. Ações de Transparência e Integridade**

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Attingimento do nível 2 do IA-CM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regimento Interno da CSET</li> <li>• Gestão de Riscos da CSET</li> </ul>	PLANO SEF 2022	250	01/01/2022	31/12/2022
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CSET	PLANO SEF 2022	250	01/06/2022	30/11/2022
Diagnóstico de percepção interna e externa do nível de maturidade de integridade e transparência da SEF. (atuação como 3ª linha)	PLANO SEF 2022	300	01/06/2022	30/09/2022
Participação da CSET da avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), conduzida pelo Banco Mundial.	PLANO SEF 2022	40	01/04/2022	30/05/2022
Manutenção do Sistema próprio de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade. (AEST)	PLANO SEF 2022	30	01/01/2022	31/12/2022
Consultoria na elaboração da Matriz de Riscos de Integridade da SEF. (AEST E CIRG)	PLANO SEF 2022	120	01/03/2022	30/07/2022
Avaliação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados na SEF ao longo da sua implementação com as ações de integridade. (Atuação CSET como 3ª linha)	CGE	200	01/04/2022	30/07/2022
Acompanhamento do atendimento das pendências do SISPATRI - Relatórios de Omissão (Gestão a cargo da SPGF).	CGE	40	01/06/2022	30/10/2022
Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno [b]	CGE	60	01/06/2022	01/10/2022
Fomento à abertura de dados.	CGE	60	01/06/2022	30/08/2022
<b>TOTAL HORAS/ANO</b>		<b>1.290</b>		

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Transparência, Integridade e Controle Social – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice I**.

**3.2. Ações de Auditoria**

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020.	CGE	200	01/01/2022	31/12/2022
Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública	CGE	200	01/01/2022	31/12/2022
Monitoramento do Plano de Ação de Tratamento SEF - para a evolução da estrutura dos controles internos - QACI.	CGE	70	01/01/2022	31/12/2022
Auditoria Contínua (trilhas de auditoria) das despesas executadas pela SEF.	CSET	250	01/01/2022	31/12/2022
Consultoria para elaboração de 03 orientativos do processo de aquisições da SEF (Gestão da SPGF).	GAB/SEF	300	01/01/2022	31/05/2022
Elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SEF.	GAB/SEF	200	01/01/2022	28/02/2022
Avaliação da execução e prestação de contas do Convênio SIAMIG	GAB/SEF SPGF	350	10/02/2022	30/04/2022
Avaliação da execução da despesa com pessoal – Trilhas de auditoria.	SPGF/SEF	400	01/08/2022	31/12/2022
Avaliação dos controles para o regime de teletrabalho na SEF.	SPGF/SEF	450	01/08/2022	30/11/2022
Assessoramento à STE para implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.	STE/SEF	750	01/01/2022	31/12/2022
Assessoramento à SRE para implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários	SRE/SEF	750	01/01/2022	31/12/2022
Avaliação do SGSI do processo de autorização para emissão de NFe certificado na ISO 27001	STI	60	01/11/2022	30/11/2022
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão das UO – 1911, 1915, 1916, 1191 e de 04 fundos vinculados	TCE	1300	01/01/2022	31/05/2022
Avaliação da instrução processual de sindicâncias administrativas investigatórias	TCE	300	01/01/2022	31/12/2022





## Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Atualização dos normativos internos que regem o processo de apuração de danos ao erário na SEF (Sindicância e tomada de contas especial)	SEF	300	01/03/2022	31/12/2022
Monitoramento de recomendações de auditoria contidas em Relatório e Pareceres.	CGE	375	01/01/2022	31/12/2022
Apuração de benefícios dos trabalhos de auditoria	CGE	100	01/01/2022	31/12/2022
<b>TOTAL HORAS PLANEJADAS</b>		<b>6.355</b>		

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa AUGÉ nº 2021/2020, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGÉ nº 3/2020.

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice II**.

#### 4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da CSET é de 7 servidores, totalizando 9.580 horas/homem (h/h a.a), assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	%
Transparência e Integridade	1.290	14%
Auditoria	6.355	66%
Capacitações	570	6%
Gerenciamento	1.365	14%
<b>TOTAL</b>	<b>9.580</b>	<b>100%</b>

A relação completa dos servidores que integram a equipe da Controladoria Setorial encontra-se detalhada no **Apêndice III**.



## **5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO**

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de controle interno, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “*CGE Capacita*”, instituído pela Resolução nº 02/2019 –, e pela SEF, por meio do Plano de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - 2022, segundo a necessidade identificada.

Previsão de horas para capacitação: 570 horas/ano.

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe - avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, reuniões, dentre outras - que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a supervisão técnica dos trabalhos, que são inerentes a execução das ações relacionadas no item 3.

Previsão de horas de gerenciamento: 1.365

Previsão de horas da Equipe Técnica e Apoio Administrativo: 1.450

**Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.**

**Ellen Silveira Reis**  
**MASP 306808-7**  
**Controladora Setorial**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**

**APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Ações voltadas para o atingimento do nível 2 do IA-CM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regimento Interno da CSET</li> <li>• Gestão de Riscos da CSET.</li> </ul>	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Identificar a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA do nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela CSET/SE, com vistas a alcançar o Nível 2 do padrão do modelo IA-CM de maturidade da função auditoria.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	<b>Regimento Interno e Gestão de Riscos da CSET/SEF</b>
	<b>H/H</b>	250
<b>DETALHAMENTO</b>	A elaboração do regimento interno será realizado mediante estudo das orientações contidas no IIA Brasil.  A gestão de riscos da CSET/SEF será realizada com base na Norma Internacional ISO 31000:2018.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CSET	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Garantir que as ações da CSET estejam de acordo com os princípios do IIA – Brasil e que promovam a qualidade dos trabalhos realizados.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2022 a 30/11/2022
	<b>Produto</b>	<b>Questionário preenchido</b>
	<b>H/H</b>	250
<b>DETALHAMENTO</b>	Desenvolvimento do manual da gestão e melhoria da qualidade.	



## Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Diagnóstico de percepção interna e externa do nível de maturidade de integridade e transparência da SEF (atuação como 3ª linha).	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar o nível de maturidade de Integridade e Transparência da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2022 a 30/09/2022
	<b>Produto</b>	<b>Relatório de avaliação</b>
	<b>H/H</b>	300
<b>DETALHAMENTO</b>	O diagnóstico será realizado por meio de pesquisa interna e externa a ser desenvolvida e aplicada.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Participação da CSET da avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal, conduzida pelo Banco Mundial – BID e MD-GEFIS	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar a Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/04/2022 a 30/05/2022
	<b>Produto</b>	<b>Relatório de avaliação</b>
	<b>H/H</b>	40
<b>DETALHAMENTO</b>	O diagnóstico será realizado por meio de questionário aplicado pelo Banco Mundial – BID.	



## Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Manutenção do Sistema próprio de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade (Gestão a cargo da AEST)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhar a implementação das ações de integridade previstas pelas diversas unidades da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/01/2022 até 31/12/2022
	<b>Produto</b>	<b>Registro das ações desenvolvidas para a promoção da integridade.</b>
	<b>H/H</b>	30 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Comprovação das manutenções/cumprimento das ações de integridade no sistema próprio da SEF. Ação desenvolvida em conjunto com AEST.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Consultoria na elaboração da Matriz de Riscos de Integridade da SEF. (Gestão a cargo da AEST)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Construir a matriz de Riscos de Integridade da SEF junto às unidades, conforme os processos mapeados pelas unidades internas da SRE, STE, SPGF e STI.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/03/2022 até 30/07/2022
	<b>Produto</b>	<b>Matriz de Risco de Integridade da SEF</b>
	<b>H/H</b>	120 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	A SEF desenvolveu o uso da metodologia OKR para realizar seu planejamento estratégico. Encontra-se em fase de implementação o gerenciamento dos riscos aos objetivos estratégicos definidos pelas diversas áreas. A gestão de riscos é objeto de atenção da CSET. A ação visa a contribuir para o crescimento da maturidade da gestão de riscos na SEF.	



## Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Acompanhamento do atendimento das pendências do Sispatrí – Relatórios de Omissão (Gestão a cargo da SPGF)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Manter o maior índice de adimplência por parte dos servidores fazendários	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2022 até 30/10/2022
	<b>Produto</b>	<b>Relatório dos servidores inadimplentes encaminhado ao secretário adjunto da SEF</b>
	<b>H/H</b>	40 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Acompanhamento por meio de relatórios gerados pelo Sispatrí.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados na SEF ao longo da sua implementação com as ações de integridade. (Atuação 3ª linha)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Garantir cumprimento de normativo estadual.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/04/2022 até 30/07/2022
	<b>Produto</b>	<b>Relatório de avaliação.</b>
	<b>H/H</b>	200 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	A avaliação será feita por meio de um relatório modelo que a Diretoria Central de Integridade disponibilizará às CSET. Haverá uma capacitação específica no mês de junho, para alinhar diretrizes gerais e o método de condução do processo de avaliação.	



## Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Consolidar a visão de complementariedade entre controle social e controle interno em todos os agentes públicos lotados nas Controladorias Setoriais e Seccionais do Governo do Estado de Minas Gerais.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2022 a 01/10/2022
	<b>Produto</b>	<b>Entrega das atividades propostas.</b>
	<b>H/H</b>	60 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serão oferecidas 4 oficinas, com 3 horas cada uma, destinada aos agentes públicos lotados nas controladorias setoriais e seccionais, cuja presença é indispensável para a execução da ação;</li> <li>Desenvolvimento de atividades relacionadas com os temas trabalhados nas oficinas (60h).</li> </ul>	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Fomento à abertura de dados	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Fomentar a abertura de dados de interesse público e geral nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as Leis 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei 14.129, de 29/03/2021.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/07/2022 até 30/11/2022
	<b>Produto</b>	<b>Indicação de bases de dados que podem ser abertas</b>
	<b>H/H</b>	60 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>O objetivo dessa ação é indicar bases de dados que poderiam ser abertas e gerar benefícios tanto para os custodiantes das bases quanto para os usuários do Portal de Dados Abertos de Minas Gerais.</p> <p>O treinamento previsto como requisito para essa ação é necessário para que as controladorias sejam sensibilizadas e instrumentalizadas na temática 'processo de abertura de dados'. Com base nesse treinamento, e no conhecimento de negócio que as controladorias setoriais e seccionais possuem, espera-se que elas possam identificar bases de dados passíveis de abertura. Outras fontes que as controladorias podem utilizar para fazer as indicações são pedidos de informação recorrentes feitos por meio: do e-SIC, do fale conosco, das instâncias de controle social, da Assessoria de Comunicação.</p> <p>O processo de indicação pressupõe um diálogo e comum acordo com as equipes/unidade administrativas custodiantes de dados, que manifestem de forma favorável para realizar a abertura de suas bases de dados, de interesse público. Após a indicação das bases de dados pelas controladorias setoriais e seccionais, será realizada reunião entre as equipes custodiantes dessas bases e a Superintendência Central de Transparência. Ressalta-se que a abertura de dados é de responsabilidade cada órgão/entidade, que protagoniza o processo, com auxílio da CGE.</p>	

**APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA**

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020:  <u>Coordenação:</u> Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Superintendência Central da Auditoria-Geral afeta ao tema do processo-chave selecionado.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação (art.1º, VII; art.38 da IN AUGE nº 04/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar o gerenciamento de riscos do processo-chave selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Avaliação Nota de Auditoria (durante a etapa de execução do processo de avaliação)
	<b>Horas previstas</b>	200
<b>DETALHAMENTO</b>	Origem da ação: Plano Tático da Auditoria-Geral – 2022-2023; Resposta da SEF à Pesquisa com as Partes Interessadas em auditoria da SEF.  Justificativa para inclusão no PAINT de 2022: {vide art. 23, II, III, IV, VI, VII, VIII, 51; 82; 83 a 92, II da IN AUGE 04/2020};  Escopo: O escopo do trabalho será definido após a análise preliminar do objeto (art.111 a 118 da IN AUGE 04/2020, salvo quando a AUGE o especificar. Operacionalização: Capítulo VI – Operacionalização das ações individuais de auditoria interna governamental  O cronograma e o planejamento deverão ser apresentados pela unidade da AUGE responsável pela coordenação do trabalho	



**Plano de Atividades de Controle Interno – CSET– SEF**

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.  Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos (Diretoria Central de Auditoria de Programas e Governança)  CSet/CSec: Todas	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação (art.1º, VII; art.38 da IN AUGE nº 04/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar as medidas constantes no Plano de Ação. Processo E-aud Avaliação	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Avaliação Nota de Auditoria (durante a etapa de execução do processo de avaliação)
	<b>Horas previstas</b>	200
<b>DETALHAMENTO</b>	<p><b>Origem da ação:</b> Plano Tático da Auditoria-Geral – 2022-2023;</p> <p><b>Justificativa para inclusão no PAINT de 2022:</b> {vide art. 51; 82; 83 a 92, II da IN AUGE 04/2020]</p> <p><b>Escopo:</b> O escopo do trabalho será definido após a análise preliminar do objeto (art.111 a 118 da IN AUGE 04/2020, salvo quando a AUGE o especificar.</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos da SEF:  Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Programas. 1) Administração Direta, Fundações e Autarquias: Órgãos em nível avançado e aprimorado: Avaliação dos componentes que estão em nível inicial, básico e intermediário; acompanhamento das medidas implementadas no Plano de Ação ARSAE; IPSM; HEMOMINAS; GMG; SECULT; OGE; <b>SEF</b> ; CBBMG; PMMG.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação (art.1º, VII; art.38 da IN AUGE nº 04/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação e da evolução da estrutura de controles internos da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Avaliação Nota de Auditoria (durante a etapa de execução do processo de avaliação)
	<b>Horas previstas</b>	70
<b>DETALHAMENTO</b>	O cronograma e o planejamento deverão ser apresentados pela unidade da AUGE responsável pela coordenação.	

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Elaboração de orientativos do processo de aquisições da SEF (Gestão a cargo da SPGF)	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Padronizar os instrumentos de contratações da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/05/2022
	<b>Produto</b>	Orientativos
	<b>Horas previstas</b>	300
<b>DETALHAMENTO</b>	Consulta a órgãos e entidades públicas com o objetivo de conhecer as melhores práticas, para a construção dos instrumentos de acordo com as normas e padrões legais vigentes.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Atualização dos normativos internos que regem o processo de apuração de dano ao erário na SEF	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Rever os normativos e orientações referentes aos processos de sindicância administrativa investigatória e tomada de contas especial	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/03/2022 a 31/11/2022
	<b>Produto</b>	Normativos
	<b>Horas previstas</b>	300
<b>DETALHAMENTO</b>	O processo de sindicância é o meio sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, devendo ser instruído com brevidade, clareza e exatidão, apontando responsabilidades administrativa, civil e penal do servidor, de acordo com cada caso. Ao final da sindicância, a comissão deve apresentar suas conclusões, que ensejarão as próximas medidas a serem adotadas no sentido de se recompor o dano apurado e de responsabilização dos envolvidos, se for o caso.	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Auditoria Contínua de processos relevantes	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliação contínua de controles internos relacionados a processos relevantes, que agreguem valor à administração, por meio da emissão de alertas indicativos de ocorrência de eventos de risco que venham a impactar os objetivos da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	250
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>A implementação da técnica de auditoria contínua visa a automação de avaliação de riscos por meio do monitoramento do funcionamento e efetividade dos controles internos existentes. Monitora-se por meio de indicadores o alcance de objetivos específicos e os controles internos dos processos, correlacionando-os.</p> <p>Inicialmente, pretende-se implementar a técnica em duas vertentes: o monitoramento da eficiência e eficácia da execução orçamentária e financeira, nos termos da análise realizada quando da avaliação das contas anuais pelas Unidades Orçamentárias; e o monitoramento da conformidade do uso das hipóteses de contratação previstas na legislação, em substituição ao SINAU, sistema informatizado descontinuado pela CGE.</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Elaboração do manual/guia de procedimentos para viabilizar o <i>compliance</i> do processo de aquisições da SEF	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria (art.1º, VIII da IN AUGE nº 04/2020; Resolução CGE nº 9/2020; Resolução CGE nº 10/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Construir um referencial de procedimentos, com foco no gerenciamento de riscos dos processos de aquisição de bens e serviços pela SEF, com foco inicial na gestão de contratos	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 28/02/2022
	<b>Produto</b>	Manual de contratações
	<b>Horas previstas</b>	200
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>O Manual de Gestão de Aquisições e Contrato irá propor controles internos básicos, incluindo formulários padrão a serem observados pela gestão para aumentar a probabilidade de que os bens e serviços contratados sirvam à administração da SEF, conforme planejado, e de que constata-se a conformidade com a legislação de regência.</p> <p>O Manual abrangerá inicialmente os procedimentos de gestão de contratos relativos a bens e serviços comuns, bens e serviços de TI e serviços de mão de obra de dedicação exclusiva.</p>	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Compliance do regime de teletrabalho na SEF	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar a efetividade dos instrumentos utilizados para acompanhamento das atividades nas unidades administrativas da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/08/2022 a 30/11/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	450
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>O regime de teletrabalho a ser iniciado em 2022 prevê instrumentos de planejamento e acompanhamento das atividades das unidades administrativas, seja as realizadas por servidores ou suas chefias imediatas.</p> <p>Com a avaliação da efetividade dos instrumentos de controle utilizados, espera-se agregar valor à gestão, indicando ajustes no sistema de controles, evitando comprometimento dos serviços prestados à sociedade e, portanto, maximizando a satisfação dos clientes internos e externos.</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação da execução da despesa com pessoal	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Assessorar a unidade responsável pela taxaço de despesa de pessoal na avaliação dos controles internos e gestão de riscos ao objetivo de realizar pagamentos tempestivos e exatos aos servidores da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/08/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria
	<b>Horas previstas</b>	400
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>A despesa com pessoal é a principal rubrica de desembolso de recursos públicos estaduais. Assegurar que os valores pagos aos servidores públicos sejam exatamente o devido e no tempo correto evita desperdícios com processos de restituição ou rotinas de pagamentos atípicos.</p> <p>O Sistema de Administração de Pessoal – SISAP carece de controles automatizados e, portanto, há grande dependência de verificações manuais, bem como de entrada de dados no SISAP.</p> <p>A construção de mecanismos de avaliação periódica dos lançamentos realizados pode contribuir para mitigar riscos à pagamentos indevidos.</p>	

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Assessoramento à STE para implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação/Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Contribuir para a melhoria das informações prestadas por meio do sistema de contabilidade do governo	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria Nota de Auditoria - Consultoria (durante a etapa de execução do processo de consultoria)
	<b>Horas previstas</b>	750
<b>DETALHAMENTO</b>	Prestar assessoramento ao Núcleo de Gestão de Riscos da Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE na tarefa de implantar o gerenciamento de riscos, utilizando o referencial da ISO31000 e considerando a política de gestão de riscos da SEF.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Assessoramento à SRE para implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação/Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Contribuir para a melhoria das informações prestadas por meio do sistema de contabilidade do governo	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria Nota de Auditoria - Consultoria (durante a etapa de execução do processo de consultoria)
	<b>Horas previstas</b>	750
<b>DETALHAMENTO</b>	Prestar assessoramento ao Núcleo de Gestão de Riscos da Subsecretaria da Receita Estadual – SRE na tarefa de implantar o gerenciamento de riscos, utilizando o referencial da ISO31000 e considerando a política de gestão de riscos da SEF.	

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação da execução e prestação de contas do Convênio SIAMIG (Gestão a cargo da SPGF e Gab/SEF)	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar a conformidade do processo.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	10/02/2022 a 30/04/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	350
<b>DETALHAMENTO</b>	Firmado entre os órgãos SEDECTES, SEF, INDI, DEER e SIAMIG o Protocolo de Intenções nº 16/2018, com o objetivo de manutenção e incremento dos investimentos de infraestrutura viária no Estado e outras obras de interesse público que contribuam para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais, bem como viabilizar a consolidação do setor sucroenergético.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	<i>Compliance</i> do SGSI da SEF certificado na ISO 27001	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Concluir sobre a conformidade do Sistema de Gestão da Segurança das Informação - SGSI com a norma ISO 27001, referente ao processo de autorização para emissão de NFe	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/11/2022 a 30/11/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria
	<b>Horas previstas</b>	60
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>A emissão de Notas Fiscais eletrônicas – Nfe pelas empresas contribuintes do estado de Minas Gerais assegura a fiscalização da sua principal receita, o ICMS. Atualmente, a emissão de NFe se dá mediante autorização eletrônica da SEF, exigindo alta disponibilidade dos equipamentos e serviços, para que as transações comerciais sejam documentadas, ao mesmo tempo, exige cuidado com a confidencialidade das informações transmitidas, dado a natureza sigilosa dos dados econômico-fiscais que carregam, além da atenção com a integridade das informações armazenadas e utilizadas pelo fisco para o <i>enforcement</i> da arrecadação tributária.</p> <p>A norma ISO 27001 consiste nas melhores práticas para assegurar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade – CID das informações em determinado escopo. A norma prevê a realização de auditorias internas periódicas para avaliar a efetividade do SGSI. Dessa forma, a auditoria interna contribui para manutenção de razoável grau de certeza do atingimento dos objetivos do SGSI.</p>	

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG nº14/2011:  Coordenação: Superintendência Central de Fiscalização de Contas	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/05/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de auditoria sobre contas de gestão, conforme modelo constante no Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício - Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.
	<b>Horas previstas</b>	1300
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho a ser executado conforme roteiro específico (Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício – Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais), visando: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar a avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);</li> <li>2. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;</li> <li>3. Verificar e comprovar a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</li> <li>4. Informar a relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano-exercício;</li> <li>5. Proceder à avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário;</li> <li>6. Emissão de parecer conclusivo sobre as contas de exercício.</li> </ol> <p>As CSet/Csec dos órgãos e entidades, cujas contas do ordenador de despesas não serão julgadas pelo TCE-MG, deverá elaborar o relatório de atividades, em atendimento à Decisão Normativa.</p>	



## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação da instrução processual de sindicâncias administrativas investigatórias	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Verificar a regularidade formal de processos administrativos destinados a apurar a materialidade do dano e a autoria em incidentes envolvendo o patrimônio público, em atenção ao disposto na resolução nº 3.598, de 03 de dezembro de 2004.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	300
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho será executado sob demanda	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Monitoramento de recomendações	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento/Apuração de benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/02/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Recomendações e/ou orientações monitoradas
	<b>Horas previstas</b>	375
<b>DETALHAMENTO</b>	A ação será realizada nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. E-aud (módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Monitoramento) Processo E-aud: Benefícios	



## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Apuração de benefícios	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento/Apuração de benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2022 a 31/12/2022
	<b>Produto</b>	Benefício cadastrado
	<b>Horas previstas</b>	100
<b>DETALHAMENTO</b>	A ação será realizada nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. E-aud (módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Monitoramento) Processo E-aud: Benefícios	

**APÊNDICE III - EQUIPE DE TRABALHO**

<b>CHEFIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Ellen Silveira Reis	306.808-7	1.365
<b>SUBTOTAL 1</b>		1.365

<b>EQUIPE OPERACIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Elizete Almeida Santana	338.849-3	1.165
Bruno Antônio Rocha Borges	668.882-4	1.505
Soraia Leal Costa	668.804-8	1.365
Miguel Antônio Silva Stefanelli	668.451-8	1.365
Élcio Marcos de Carvalho	296.695-0	1.365
<b>SUBTOTAL 2</b>		6.765

<b>EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE SUPORTE DE TIC</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Elizete Almeida Santana	338.849-3	200
Marlon Souza Reis	669.775-9	1.250
<b>SUBTOTAL 3</b>		1.450

**Total 9.580 HH/ano**